



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Subsecretaria de Emprego
Coordenação-Geral de Fomento a Geração de Emprego

DESPACHO

Processo nº 19970.100021/2021-18

Senhor Secretário de Políticas Públicas de Emprego,

1. Em complemento as informações prestadas na Nota Técnica 8959/2021 (SEI n. 13965646), conforme relatado no parágrafo quinto da citada Nota Técnica, os recursos utilizados na Programação Anual da Aplicação de Recursos do FAT em Depósitos Especiais - PDE, são de natureza extra-orçamentária e não são contabilizados como despesa do Fundo, são retornados ao FAT devidamente remunerados, internalizados como receita, de acordo com o disposto em Lei e nos normativos definidos pelo Conselho, que define os limites a serem alocados nos programas e linhas de crédito especiais, bem como promove eventuais remanejamentos ao longo do exercício. Os recursos da PDE não tem impacto orçamentário, não impactam o resultado primário e nem o teto de gastos da União.

2. Nesse sentido, informa-se que a minuta de Resolução SEI n. 14040186, é um ato normativo de baixo impacto, enquadrando-se no inciso III, do art. 4º do Decreto n. 10.411, de 30 de junho de 2021, que regulamenta a análise de impacto regulatório - AIR, uma vez que:

- a) não provoca nenhum aumento de custos para os agentes econômicos ou para os usuários dos serviços prestados;
- b) não provoca nenhum aumento de despesa orçamentária ou financeira; e
- c) não tem repercussão substancial nas políticas públicas de saúde, de segurança, ambientais, econômicas ou sociais.

3. Em caso de anuência, propõe-se envio do processo à Coordenação Geral de Colegiados, do Departamento de Gestão de Fundos, da Secretaria Especial de Fazenda, para providencias pertinentes.

Brasília, 19 de abril de 2021.

Documento assinado eletronicamente

LUCILENE ESTEVAM SANTANA

Coordenadora-Geral de Fomento à Geração de Emprego

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

WALTER SHIGUERU EMURA

Subsecretário de Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Estevam Santana, Coordenador(a) Geral de Fomento a Geração de Emprego**, em 19/04/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Shigueru Emura, Subsecretário(a)**, em 20/04/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15119883** e o código CRC **7FF11131**.

Referência: Processo nº 19970.100021/2021-18.

SEI nº 15119883